

## **PAUTA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 593ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 10/02/2020

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 15 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00004063/2019-94** Recurso de Revisão interposto pela Sra. Leonildas Araújo Nogueira dos Santos, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 0092.000.831/2019, que versa sobre intervenção indevida no ramal predial.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processo SEI nº 00197-00004614/2019-10** - Recurso de Revisão interposto pela Sra. Dileta Maria Colli, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 0092.003.938/2018, que versa sobre lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras na rede pública.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**3. Processo SEI nº 00197-00004891/2019-22** - Recurso de Revisão interposto pela Sra. Priscila Mara de Azevedo Albertini, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de

penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 0092.002.903/2019, que versa sobre irregularidade de derivação clandestina de água, por meio de intervenção indevida na rede de água.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**4. Processo SEI nº 00197-00000333/2019-98** - Proposta de resolução, cujo objetivo é estabelecer os procedimentos para a devolução dos saldos remanescentes dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, objeto da Audiência Pública nº 006/2019.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**5. Processo SEI nº 00197-00002187/2019-35** - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, por meio da Carta nº 02/2020 – CAESB/DR/RRE, referente à publicação da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.